



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

**EXONERA SERVIDORA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETORA RESPONSÁVEL
TÉCNICA PELA REDE DE FARMÁCIA DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº. 1.828/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **CLAUDINEIA MARA ALVARENGA FAUSTINO**, Farmacêutica, matrícula nº 862, da Função Gratificada de Diretora Responsável Técnica pela Rede Farmácia de Minas, no âmbito do Município de Nova Era, a partir de ____/____/____.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de janeiro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 22/01/2014.